Câmara Municipal de Pinheiro
Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 103/2026

Senhor Presidente,

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Carlos André Costa Silva, solicitando à implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas, no Bairro João Castelo, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a rede municipal de saúde, ampliando o acesso da população aos serviços de urgência e emergência.
O Bairro João Castelo possui localização estratégica e concentra grande número de moradores, além de atender comunidades adjacentes. A implantação de uma UPA 24 Horas na região permitirá:
Atendimento médico de urgência e emergência durante 24 horas:
? Desafogamento do hospital municipal;
? Redução do tempo de espera por atendimento;
? Maior cobertura assistencial para bairros vizinhos;
? Melhoria na qualidade e agilidade do atendimento à população.

A aquisição prévia de terreno adequado é etapa fundamental para viabilizar o projeto, possibilitando futura captação de recursos estaduais ou federais para construção e equipagem da unidade.
Considerando o crescimento populacional e a necessidade de descentralização dos serviços de saúde, a implantação de uma UPA no Bairro João Castelo representa investimento estratégico e essencial para garantir atendimento digno e eficiente à população.
Diante da relevância social da medida, solicitamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal que adote as providências administrativas necessárias para a aquisição do referido terreno e início dos estudos técnicos para implantação da unidade.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES" EM, 03 DE MARÇO DE 2026.

Herasmo Leite Soares
Vereador